

An Independent  
Member of BKR  
International –  
In principal cities  
worldwide

[www.mca.pt](http://www.mca.pt)

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

**Sede:**

Lisboa  
R. Visconde Moreira de  
Rey, 14 Linda-a-Pastora  
2790-447 Queijas

Delegações em Faro e  
Portalegre

**Telf.**

21 424 88 40

Email [sroc@mca.pt](mailto:sroc@mca.pt)

# NEWSLETTER

ABRIL 2021

## EM DESTAQUE

### Reajuste do Calendário Fiscal de 2021

O Secretário de Estado das Finanças e dos Assuntos Fiscais emitiu em 22 de abril, o Despacho nº 133/2021-XXII, que determinou os seguintes reajustamentos do calendário fiscal do ano de 2021:

- Possibilidade de entrega da **Declaração Modelo 22** do período de tributação de 2020 **até 30 de junho de 2021**;
- Possibilidade de entrega das Declarações Periódicas de Imposto sobre o Valor Acrescentado de abril e maio de 2021 até, respetivamente, 20 de junho e 20 de julho e, a respetiva entrega de imposto até 25 de junho e 25 de julho de 2021;
- Aceitação das faturas em formato PDF até 30 de setembro de 2021.

A **Comissão de Normalização Contabilística** procedeu à atualização da área do seu site relacionada com a Covid-19 tendo sido publicada a seguinte Recomendação:

- [Recomendação 5 - Revista](#)

### Medidas tomadas no âmbito da Pandemia COVID 19

No âmbito do surgimento da Pandemia COVID 19 têm vindo a surgir diversas medidas de apoio aos cidadãos e empresas, para fazer face aos prejuízos decorrentes das medidas que foram necessárias tomar seguindo as orientações da OMS e Autoridades de Saúde Pública (DGS).



## LEGISLAÇÃO FISCAL

### Benefícios Fiscais - alterações

A Lei nº 21/2021, de 20 de abril, altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do Imposto do Selo, o Código Fiscal do Investimento, o Código do Imposto sobre os Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC, que se traduz na suspensão, durante o período de tributação de 2020 e durante o período de tributação seguinte, da contagem:

- a) Do prazo de reinvestimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 48.º do Código do IRC;
- b) Dos prazos de dedução à coleta previstos no n.º 3 do artigo 23.º e no n.º 4 do artigo 38.º do CFI.

### [Lei n.º 21/2021 - Diário da República n.º 76/2021, Série I de 2021-04-20](#)

Durante o mês de abril a restante legislação fiscal publicada está inserida nas Medidas tomadas no âmbito da Pandemia COVID 19.

## OUTRA LEGISLAÇÃO

### Autarquias Locais

A Portaria nº 79/2021, de 7 de abril, define os critérios a aplicar para efeitos da distribuição pelos municípios da participação na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

### [Portaria n.º 79/2021 - Diário da República n.º 67/2021, Série I de 2021-04-07](#)

### Segurança Social

A Portaria nº 80/2021, de 7 de abril, regulamenta as condições e procedimentos relativos ao pagamento em prestações à segurança social para regularização de dívida de contribuições e quotizações das entidades empregadoras, dos trabalhadores independentes e das entidades contratantes cujo prazo legal de pagamento termine até 31 de dezembro de 2021.

### [Portaria n.º 80/2021 - Diário da República n.º 67/2021, Série I de 2021-04-07](#)

## **Código do Trabalho - alterações**

A Lei nº 18/2021, de 8 de abril, estende o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento às situações de transmissão por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio, alterando o Código do Trabalho.

[Lei n.º 18/2021 - Diário da República n.º 68/2021, Série I de 2021-04-08](#)

## **PROGRAMAS OPERACIONAIS / APOIOS**

### **Medidas Região Autónoma dos Açores**

#### **Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos**

O Decreto Legislativo Regional nº 8/2021/A, de 5 de abril, veio proceder ao aumento das percentagens e do valor global anual do apoio a conceder, como também avançar para a dignificação formal do referido Programa através da consagração do mesmo em letra de lei.

[Decreto Legislativo Regional n.º 8/2021/A - Diário da República n.º 65/2021, Série I de 2021-04-05](#)

#### **Atribuição de incentivos financeiros – aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento**

O Decreto Regulamentar nº 4/2021/A, de 26 de abril, regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a introdução no consumo de veículos elétricos novos bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos e fixar os valores e as condições para a atribuição dos incentivos financeiros.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A - Diário da República n.º 80/2021, Série I de 2021-04-26](#)

## **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PDR 2020**

A Portaria n.º 91/2021, de 23 de abril, procede á nona alteração da [Portaria n.º 230/2014](#), de 11 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.1, «Investimento na exploração agrícola» e da operação 3.3.1, «Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas», ambas da medida 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

### **Portaria n.º 91/2021 - Diário da República n.º 79/2021, Série I de 2021-04-23**

A Declaração de Retificação n.º 13/2021, de 28 de abril, retifica a [Portaria n.º 91/2021](#), de 23 de abril, que procede à nona alteração da [Portaria n.º 230/2014](#), de 11 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.1, «Investimento na exploração agrícola», e da operação 3.3.1, «Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas», ambas da medida 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

### **Declaração de Retificação n.º 13/2021 - Diário da República n.º 82/2021, Série I de 2021-04-28**

## **CONTABILIDADE**

### **COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC)**

A [Comissão de Normalização Contabilística](#) procedeu à atualização da área do seu site relacionada com a Covid-19:

#### **Recomendações para o Setor Empresarial:**

**Recomendação 5 2021 (Revista)** – Tratamento dos impactos da COVID-19 no relato financeiro das empresas e entidades em SNC, no que respeita a [Tratamento da atribuição de condições extraordinárias a financiamentos no âmbito da pandemia da COVID-19](#) (atualizada em 9 de abril de 2021).

#### **Recomendação 5 revista**

## INTERPRETAÇÕES/ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

### Contratos de Locação Financeira – Moratórias Legais

O Despacho nº 125/2021 XXII, de 14 de abril, do Secretário de Estado Adjuntos e dos Assuntos Fiscais, determina a não aplicabilidade do prazo de 12 meses previsto no n.º 9 do artigo 7º do Código do IVA àqueles contratos de execução continuada que tenham beneficiado da suspensão por força da moratória, na justa medida em que tal interpretação salvasse a não exigibilidade de IVA durante o período da moratória.

### [Despacho n.º 125/2021-XXII do SEAAF, de 14 de abril de 2021](#)

### Reajuste do Calendário Fiscal de 2021

O Despacho nº 133/2021 XXII, de 22 de abril, do Secretário de Estado Adjuntos e dos Assuntos Fiscais, que determinou os seguintes reajustamentos do calendário fiscal do ano de 2021:

- Possibilidade de entrega da Declaração Modelo 22 do período de tributação de 2020 até 30 de junho de 2021;
- Possibilidade de entrega das Declarações Periódicas de Imposto sobre o Valor Acrescentado de abril e maio de 2021 até, respetivamente, 20 de junho e 20 de julho e, a respetiva entrega de imposto até 25 de junho e 25 de julho de 2021;
- Aceitação das faturas em formato PDF até 30 de setembro de 2021.

### [Despacho n.º 133/2021-XXII do SEAAF, de 22 de abril de 2021](#)

## IVA

- “Balcão Único” ou “OSS – One Stop Shop” (e commerce) – Pré-Registo ou Atualização dos dados de registo

O Ofício Circulado nº 30233/2021, de 19 de abril, vem esclarecer sobre o Pré-Registo ou atualização dos dados de registo no “Balcão Único” ou “OSS – One Stop Shop” aos sujeitos passivos que se enquadrem nos Regimes especiais do Imposto Sobre o Valor Acrescentado aplicáveis aos **sujeitos passivos que prestem serviços a pessoas que não sejam sujeitos passivos, efetuem vendas à distância e determinadas transmissões internas de bens**, aprovados pelo anexo I á [Lei nº 47/20, de 24 de agosto](#), que entra em vigor a partir de 1 de julho de 2021. Os sujeitos passivos que pretendam fazer o seu **registo ou atualização**, terão que o fazer eletronicamente até 30 de junho 2021.

### Ofício Circulado n.º 30233/2021, de 19 de abril

- Prazo para entrega da declaração periódica e pagamento do respetivo imposto

O Ofício Circulado nº 30234/2021, de 23 de abril, vem informar da prorrogação de prazos para entrega e para o pagamento do respetivo imposto. Vem ainda informar que todas as faturas em PDF, são consideradas eletrónicas até 30 de setembro de 2021.

### Ofício Circulado n.º 30234/2021, de 23 de abril

- **Sujeitos Passivos Não Residentes – Sua relação com as regras de inversão previstas nas alíneas e), g) e h) do nº 1 do artigo 2º do Código do IVA.**

O Ofício Circulado nº 30235/2021, de 27 de abril, vem esclarecer o conjunto de direitos e obrigações, em sede de IVA, que impendem sobre os sujeitos passivos não residentes no território nacional que aqui realizem transmissões de bens e prestações de serviços e, bem assim, as regras aplicáveis às operações em que ocorre a inversão do sujeito passivo.

### Ofício Circulado n.º 30235/2021, de 27 de abril

## **Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas – Acórdão Tribunal Constitucional**

O Acórdão do Tribunal Constitucional nº70/2021, de 19 abril, declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma resultante das disposições conjugadas do artigo 15.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, e do n.º 1 do artigo 678.º do Código de Processo Civil, na numeração anterior à vigência da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho - ou, em alternativa, do n.º 1 do artigo 629.º do Código de Processo Civil, na numeração resultante da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho - interpretados no sentido de que, no recurso de decisões proferidas no incidente de exoneração do passivo restante em processo de insolvência, o valor da causa para efeitos de relação com a alçada do tribunal de que se recorre é determinado pelo ativo do devedor.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 70/2021 - Diário da República n.º 75/2021, Série I de 2021-04-19](#)

## **Medidas tomadas no âmbito da Pandemia COVID 19**

### **MEDIDAS RELATIVAS À PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DE INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA POR COVID-19**

A Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril, cessa o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotado no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19 de março, nomeadamente prorroga:

- Até 31 de dezembro as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital.
- a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021.

[LEI N.º 13-B/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 65/2021, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-04-05](#)

O Decreto-Lei n.º 26-B/2021, de 13 de abril, define a natureza dos apoios sociais de resposta à pandemia da doença COVID-19.

[DECRETO-LEI N.º 26-B/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 71/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-04-13](#)

**MEDIDAS DE APOIO À SUSTENTABILIDADE DA ECONOMIA E DAS EMPRESAS**

**MEDIDAS GENÉRICAS**

A Portaria n.º 85/2021, de 16 de abril, define as atividades dos setores do turismo, cultura, eventos e espetáculos abrangidas pelas alterações introduzidas pelo [Decreto-Lei n.º 23-A/2021](#), de 24 de março, ao [Decreto-Lei n.º 46-A/2020](#), de 30 de julho, e [Decreto-Lei n.º 6-E/2021](#), de 15 de janeiro.

[PORTARIA N.º 85/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 74/2021, SÉRIE I DE 2021-04-16](#)

**MEDIDAS ESPECÍFICAS**

**CULTURA**

A Portaria n.º 80-A/2021, de 7 de abril, procede à primeira alteração ao Regulamento das Medidas de Apoio à Cultura no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19, aprovado em anexo à [Portaria n.º 37-A/2021](#), de 15 de fevereiro.

[PORTARIA N.º 80-A/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 67/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-04-07](#)

O Decreto-Lei n.º 29-A/2021, de 29 de abril, **cria um regime excecional e temporário de registo diário de trabalhadores de explorações agrícolas e do setor da construção.**

[DECRETO-LEI N.º 29-A/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 83/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-04-29](#)

## TURISMO

O Despacho Normativo n.º 12/2021, de 27 de abril, **vem alterar [Despacho Normativo n.º 4/2020, de 25 de março](#), que criou a Linha de Apoio à Tesouraria das Microempresas do Turismo - COVID-19, nomeadamente:**

- O Reforço da dotação da linha, em 20 milhões de euros;
- Alargamento das CAE abrangidas, incluindo atividades de transporte terrestre que demonstrem ser maioritariamente destinadas ao turismo.

**[DESPACHO NORMATIVO N.º 12/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 81/2021, SÉRIE II DE 2021-04-27](#)**

## MEDIDAS APROVADAS PELAS REGIÕES AUTÓNOMAS

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Decreto Legislativo Regional n.º 11/2021/A, de 20 de abril, **vem diferir a obrigação da devolução de prestações vincendas e vencidas** relativas a incentivo reembolsável concedido no âmbito do **Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (SITRAA)**.

**[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/2021/A – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 76/2021, SÉRIE I DE 2021-04-20](#)**

### Link útil

**[Estamos On - Resposta de Portugal ao COVID 19](#)**

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

**Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte [sroc@mca.pt](mailto:sroc@mca.pt)**

# SERVIÇOS PRESTADOS

## Síntese

### AUDITORIA

- Auditoria Financeira e revisão legal das contas
- Auditorias com finalidades específicas
- Auditorias de cumprimento de contratos ou de normas
- Auditorias ao sector público
- Auditorias a projetos subsidiados
- Auditoria a demonstrações financeiras consolidadas
- Apoio administrativo e financeiro a micro e PME's
- Auditoria Interna de médias e grandes empresas.

### CONTABILIDADE

- Outsourcing/Business services
- Assessoria contabilística
- Preparação de demonstrações financeiras com base em diferentes normativos contabilísticos
- Consolidação de contas
- Processamento informático de contabilidade e elaboração de relatórios periódicos
- Processamento de salários

### CONSULTORIA

- Avaliação de empresas
- Fusões / aquisições de empresas
- Serviços de "due diligence"
- Análise e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno
- Apoio à seleção e desenvolvimento de sistemas de informação
- Estudos económicos e financeiros
- Elaboração de planos de negócios
- Análise e desenvolvimento dos modelos de organização e dos processos operacionais e administrativos
- Avaliação imobiliária
- Consultoria estratégica
- Preparação de candidaturas a fundos europeus
- Pareceres no âmbito do Processo extraordinário de recuperação de empresas (PEVE)
- Gestão financeira de microempresas e start-ups

### FORMAÇÃO

- Formação em matérias contabilístico-fiscais

### FISCALIDADE

- Assessoria fiscal
- Revisão de declarações fiscais
- Revisão de procedimentos e preparação de dossiers de preços de transferência
- Auditorias fiscais
- Assessoria na preparação de reclamações e impugnações
- Declarações para reembolso de IVA – clientes cobrança duvidosa e incobráveis